



PUBLICADO

DECRETO Nº 2.924 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Em 11/12/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Publ. nº 1570

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, em razão das celebrações do Natal e do Ano Novo, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de dezembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita